

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL CONCURSO PÚBLICO N° 01/2023

EDITAL N° 06, DE 25 DE OUTUBRO DE 2023

O MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL, Pessoa Jurídica de Direito Público, representado pelo Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, em razão do Concurso Público nº 01/2023, regido pelo Edital nº 01/2023, de 31 de agosto de 2023, torna público o presente Edital para comunicar e divulgar o que segue:

1. RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 01

- 1.1. Retifica-se o **Anexo II** do Edital nº 01, de 31 de agosto de 2023, para alterar a redação do **item** i do programa de prova de Conhecimentos Específicos do cargo de Nutricionista, passando a ser como consta a seguir com as devidas alterações, e não como constou:
 - i. Legislação em geral aplicável ao cargo: Lei nº 8.080/1990; Lei nº 11.346/2006; Decreto nº 7.508/2011; Resolução nº 06/2020; Resoluções RDC, da Anvisa: RDC nº 12/2001; RDC nº 275/2002; RDC nº 63/2000; RDC nº 216/2004; RDC nº 11/2014.
- 1.2. Retifica-se o **Anexo II** do Edital nº 51/2023, de 29 de setembro de 2023, para alterar a redação do **item i** do Programa de Prova de Conhecimentos Específicos do cargo de Assessor de Contabilidade, passando a ser como consta a seguir com as devidas alterações, e não como constou:
 - i. Prestação de contas ao TCE e TCU SIOPE, SIOPS, PAD, entre outros (Instrução Normativa nº 11/2023); Noções sobre o SIAFIC; IRRF dos Municípios (Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil nº 1.234/2012); Noções de custos; Controle patrimonial; Publicações obrigatórias (Resolução nº 1.134/2020 TCE/RS).
- 1.3. Retifica-se o **Anexo II** do Edital nº 51/2023, de 29 de setembro de 2023, para alterar a redação do **item i** do Programa de Prova de Conhecimentos Específicos do cargo de Bibliotecário, passando a ser como consta a seguir com as devidas alterações, e não como constou:
 - i. Normas da ABNT: NBR 12.676; NBR 10.520; NBR 6.028; NBR 6.027; NBR 6.024; NBR 6.023.
- 1.4. Retifica-se o Edital n° 01/2023, de 06 de outubro de 2023, para fazer constar corretamente a indicação da Lei de Inclusão da Pessoa com Deficiência, passando a ser Lei Federal n° 13.146/2015 em todas as suas menções, a indicação à Portaria de Consolidação acerca das Doenças de Notificação Compulsória, passando a ser Portaria de Consolidação n° 4/GM/MS, e atualizações, em todas as suas menções, e a Política Nacional de Atenção Básica, passando a ser a Portaria n° 2.436/2017, em todas as suas menções.
- 1.5. Retifica-se o **Anexo II** do Edital nº 51/2023, de 29 de setembro de 2023, para excluir o conteúdo presente no **item i** do Programa de Prova de Conhecimentos Específicos do cargo de Arquiteto.
- 1.6. Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital nº 01, de 31 de agosto de 2023, as quais são ratificadas.

LUCAS GONÇALVES MENEZES, Prefeito Municipal de São Gabriel/RS.

